

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.490, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: SMS PHARMACEUTICALS LIMITED  
Produto - Apresentação (Lote): CLORIDRATO DE RANITIDINA ();  
Tipo de Produto: Insumo Farmacêutico  
Expediente nº: 3364435/19-7  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso  
Motivação: Considerando a suspensão pelo European Directorate for the Quality of Medicines & HealthCare - EDQM do certificado de adequabilidade em razão da presença da impureza NDMA, para o insumo Cloridrato de Ranitidina, fabricado pela empresa SMS Pharmaceuticals Limited - Índia.

2. Empresa: NCPH Hebei Huamin Pharmaceutical Co., Ltd - Cadastro Único: B.0137  
Produto - Apresentação (Lote): CEFOTAXIMA SÓDICA (); CLORIDRATO DE CEFEPIMA (); CEFOTAZIDINA PENTAÍDRATADA (); CEFAZOLINA SÓDICA (); CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAÍDRATADA (); CEFALEXINA MONIDRATADA ();  
Tipo de Produto: Insumo Farmacêutico  
Expediente nº: 3339258/19-7  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso  
Motivação: Considerando o relatório de inspeção emitido pelo European Directorate for the Quality of Medicines & HealthCare - EDQM relativo a inspeção realizada em setembro de 2019 e avaliado em relação à regulamentação brasileira, sendo concluído que os apontamentos demonstram a presença não conformidades críticas e maiores, em desacordo com Artigos das RDCs 69/2014, 301/2019 e IN 35/2019, e com indicação de aplicação de medida sanitária padronizada, sendo a suspensão a medida mais indicada para os Insumos Farmacêuticos Ativos CEFALEXINA MONIDRATADA, CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAÍDRATADA, CEFAZOLINA SÓDICA, CEFOTAZIDINA PENTAÍDRATADA, CEFOTITINA SÓDICA e CLORIDRATO DE CEFEPIMA fabricados pela empresa NCPH HEBEI HUAMIN PHARMACEUTICAL CO., LTD - China.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.492, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: NOVAKOLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 66618141000180  
Produto - (Lote): SUPER KOLL DESINFETANTE(Todos);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 1957667/19-6  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Recolhimento  
Motivação: Considerando a fabricação e comercialização do produto saneante sem registro intitulado SUPER KOLL DESINFETANTE, infringindo o Art. 12º da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: AGUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 09399638000111  
Produto - (Lote): FOREVER LISS BTOX ZERO (TODOS ATÉ 26/09/2019); FOREVER LISS BANHO DE VERNIZ QUERATINA HIDROLISADA(TODOS ATÉ 26/09/2019);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 3336413/19-3  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento  
Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso  
Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produtos cosméticos com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

3. Empresa: AGUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 09399638000111  
Produto - (Lote): FOREVER LISS SEMIDEFINITIVA REALINHAMENTO CAPILAR 3D(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 3298623/19-8  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
Motivação: Considerando o comunicado da empresa quanto ao recolhimento do produto cosmético, por apresentar divergência entre a composição descrita na rotulagem e a composição real que é registrada e produzida e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 63 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

4. Empresa: ITC COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 21752748000110  
Produto - (Lote): B.TOX MEGA HYDRATING KERATINEX PROFESSIONAL (190523007);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 3298385/19-9  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Interdição cautelar  
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de formaldeído comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial 1576.1P.0/2019, emitido pelo LACEN/MG (FUNED) e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

5. Empresa: EMBRAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - CNPJ: 08019017000100  
Produto - (Lote): FRALDAS DESCARTÁVEIS VIVA MIX(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 3334046/19-3  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação

Motivação: Considerando que a empresa não possui estudos de estabilidades atestando o prazo de validade rotulado de 3 anos estando em desacordo com o item 11 do Anexo I da Resolução RDC nº 142, de 17 de março de 2017, e item 3.6 da Resolução RDC nº 48, de 23 de outubro de 2013 e tendo em vista o previsto no art. 6º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

6. Empresa: MARY HILL PERFUMES LTDA - CNPJ: 54103981000121  
Produto - (Lote): G HAIR TRATAMENTO ANTIVOLUME STEP 2(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 3365036/19-5  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento  
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerado que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## Ministério do Turismo

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria ANCINE nº 596-E, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 238, Seção 1, de 10 de dezembro de 2019, página3, na assinatura do ato: onde se lê: "Alex Muniz Braga", leia-se: "Alex Braga Diretor-Presidente Interino".

## SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 19-E, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria nº 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento de valores e prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados. Prazo de captação até 31/12/2019.

12-0515 SEM PAI NEM MÃE.  
Processo: 01580.034728/2012-66  
Proponente: BRÁS FILMES LTDA.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 02.920.962/0001-94  
Valor total aprovado: de R\$ 6.590.543,00 para R\$ 5.876.885,41  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.039.117,70 para R\$ 1.157.483,39

Banco: 001 - agência: 3559-9 conta corrente: 47078-3  
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 601.337,65  
Banco: 001 - agência: 3559-9 conta corrente: 53262-2  
Art. 2º Aprovar o redimensionamento de valores dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0102 CARVANA - DISTRIBUIÇÃO.  
Processo: 01416.009653/2016-19  
Proponente: MAC COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 40.426.918/0001-11  
Valor total aprovado: de R\$ 109.596,00 para R\$ 125.725,92  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 104.025,00 para R\$ 119.439,62

Banco: 001 - agência: 1572-5 conta corrente: 24197-0  
Prazo de captação: até 31/12/2019.  
17-0800 ANA.  
Processo: 01416.028915/2017-17  
Proponente: TAIGA FILMES E VÍDEO EIRELI.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 73.947.392/0001-74  
Valor total aprovado: de R\$ 1.985.825,06 para R\$ 2.272.252,54  
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 30.000,00  
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 33004-3  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 54.752,51 para R\$ 0,00  
Prazo de captação: até 31/12/2019.  
Art. 3º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA SPIRITO

## Controladoria-Geral da União

## OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 2, de 6 de setembro de 2019, publicada na edição do DOU 10/09/2019, Edição: 175, Seção: 1, Página: 55, onde se lê:

"ANEXO II  
FASES DO III CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS EM OUVIDORIA  
O Concurso observará o seguinte cronograma:

Fase	Período/ Data
Lançamento	12 de setembro de 2019
Inscrições	12 de setembro a 12 de dezembro de 2019
Pré-avaliação	13 de dezembro a 13 de janeiro de 2020
Divulgação das finalistas por categoria	14 de janeiro de 2020
Avaliação das finalistas e Julgamento	15 de janeiro de 2010 a 28 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado final	04 de março de 2020
Premiação	A definir

"  
leia-se:  
"ANEXO II  
FASES DO III CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS EM OUVIDORIA  
O Concurso observará o seguinte cronograma:

Fase	Período/ Data
Lançamento	12 de setembro de 2019
Inscrições	12 de setembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020
Pré-avaliação	13 a 30 de janeiro de 2020
Divulgação das finalistas por categoria	31 de janeiro de 2020
Avaliação das finalistas e Julgamento	01 a 28 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado final	04 de março de 2020
Premiação	06 de maio de 2020

""

